



**Costa:** Baía de Todos os Santos - Litoral Salvador  
**Boletim N°:** 14/2026 / **Emitido em:** 29/05/2026

Ponto - Código	Local da Coleta	Categoria
Madre de Deus - BTS MD 100	Em frente à Igreja.	<b>Imprópria</b>
Madre de Deus - BTS MD 200	Em frente à Câmara Municipal de Madre de Deus.	<b>Imprópria</b>
Madre de Deus - BTS MD 300	Sob a ponte em Madre de Deus.	<b>Imprópria</b>
Bom Jesus dos Pobres - BTS JP 100	Em frente à barraca de praia Joia Rara.	<b>Própria</b>
Cabuçu - BTS CB 100	Em frente às barracas da Rua do Porto.	<b>Própria</b>
Itapema - BTS IM 100	Em frente à Vivenda das Rosas.	<b>Própria</b>
Nossa Senhora - BTS NS 100	Entre as escadarias, em frente ao convento.	<b>Imprópria</b>
Pedras Altas - BTS PE 100	Em frente às barracas de praia.	<b>Própria</b>
Salinas - BTS SL 100	Proximo ao píer, em frente ao Hotel de Salinas.	<b>Própria</b>
Conceição de Salinas - BTS CS 100	Em frente à rampa de acesso à praia.	<b>Própria</b>
Cairu de Salinas - BTS CA 100	Em frente às casas de nativos.	<b>Própria</b>
Encarnação - BTS EC 100	Em frente à Colônia de Pescadores.	<b>Própria</b>
Mutá - BTS MT 100	Em frente à Ponte de Mutá, no lado esquerdo.	<b>Imprópria</b>
Cações - BTS CC 100	Proximo à Escola Ruy Barbosa e à Igreja Nossa Senhora Coração de Jesus.	<b>Imprópria</b>
Cacha Pregó - BTS CP 100	Em frente à Praça de Caixa Pregó.	<b>Própria</b>
Berlinque - BTS BQ 100	Em frente à Igreja Nossa Senhora da Conceição.	<b>Própria</b>
Aratuba - BTS AR 100	Em frente à Barraca Maré Cheia, acesso pela rua principal do povoado.	<b>Própria</b>
Barra de Tairú - BTS BT 100	Em frente ao Bar e Restaurante Rio do Mar.	<b>Própria</b>
Barra Grande BTS - BTS BG 100	Ao lado do Cais de Barra Grande.	<b>Própria</b>
Conceição - BTS CÇ 100	Em frente à Igreja Nossa Senhora da Conceição.	<b>Própria</b>
Barra do Pote - BTS BP 100	Em frente à Barraca Veleiro	<b>Própria</b>
Coroa - BTS CR 100	Em frente à Capela Nossa Senhora de Vera Cruz.	<b>Própria</b>
Barra do Gil - BTS BL 100	Em frente às barracas de praia.	<b>Própria</b>
Penha BTS - BTS PH 100	Em frente ao Restaurante Farol da Penha.	<b>Própria</b>
Mar Grande - BTS MG 100	Em frente à Praça principal, ao lado do Banco do Brasil.	<b>Imprópria</b>
Itaparica - BTS IP 100	Em frente ao Forte de São Lourenço.	<b>Própria</b>
Ponta de Areia - BTS PA 100	Em frente ao Restaurante/Barraca Port. Município de Itaparica.	<b>Própria</b>
Amoreiras - BTS AM 100	Em frente à Pousada de Amoreiras, próximo ao píer.	<b>Própria</b>
Gameleira - BTS GM 100	Em frente à Cruz da Gameleira.	<b>Própria</b>

**Observações:**

Evitar contato com a água do mar em locais com manchas de coloração suspeita.

Evite banho de praia em tempo chuvoso, as águas podem estar contaminadas, por arraste de diversos detritos carreados das ruas através das galerias pluviais, podendo causar doenças.

É desaconselhável ainda o banho próximo à saída de esgotos, desembocadura dos rios urbanos, córregos e canais de drenagem.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº274 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.

§1º As águas consideradas próprias poderão ser subdivididas nas seguintes categorias:

Escherichia coli - Quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver:  
No máximo, 200 - Excelente; 400 - Muito Boa; 800- Satisfatória.

§4º As águas serão consideradas impróprias quando no trecho avaliado, for verificada uma das seguintes ocorrências:

- a) Não atendimento aos critérios estabelecidos para as águas próprias;
- b) Valor obtido na última amostragem for superior a 2000 Escherichia coli;



Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - CAB - CEP 41.745-900 | Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: (71) 3118-4267

Disque Meio Ambiente: 0800 71 1400

balneabilidade@inema.ba.gov.br